



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 054 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Qualificação da Atuação Gestora nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Barreiras/BA e institui o Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho da Atuação Gestora para o exercício da função no cargo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que assegura a gestão democrática do ensino público e a qualidade da educação;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação (Lei nº 15.388/2026), especialmente no que se refere a Meta 16, que assegura condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Barreiras, que confere competência à Administração para organizar seus serviços e gerir seus servidores;

CONSIDERANDO a Lei nº 617/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais e prevê cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a Condicionalidade I do VAAR, que trata do provimento da escolha de gestores escolares por mérito e desempenho e dispõe critérios técnicos, garantindo a integridade do processo;

CONSIDERANDO a Lei nº 767/2007, que trata do Estatuto do Magistério e estabelece a valorização profissional e a formação continuada;

CONSIDERANDO a Lei nº 680/2005, que disciplina o processo administrativo no âmbito municipal, assegurando os princípios da legalidade, motivação e eficiência;



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Educação de Barreiras, Lei nº 1.267/2017, que orientam a melhoria da qualidade da educação e o fortalecimento da gestão democrática;

CONSIDERANDO o Edital de Inscrição da Seleção Pública de Gestores, publicado no Diário Oficial nº 4227, de 15 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras/BA, o Processo de Qualificação da Atuação Gestora, aplicável às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O processo de qualificação da atuação gestora tem por finalidade:

- I - avaliar o desempenho dos gestores escolares;
- II - diagnosticar necessidades de formação continuada;
- III - promover a melhoria da gestão pedagógica e administrativa;
- IV - fortalecer a qualidade da educação pública municipal.

Art. 3º - A avaliação da qualificação da atuação gestora, terá caráter:

- I – diagnóstico: a fim de organizar um banco de dados definindo o perfil do gestor para sua atuação na unidade escolar;
- II – formativo: Parametrizando a qualidade da atuação gestora;
- III – institucional: valorizando a consulta pública da comunidade escolar e local, a respeito do trabalho desenvolvido.

Art. 4º - O desenvolvimento do processo avaliativo da atuação gestora será realizada por meio de instrumentos definidos em Edital próprio, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo compreender:

- I – Avaliação objetiva - incluindo prova de conhecimentos em gestão escolar;
- II – Análise institucional – consulta pública à comunidade escolar em relação ao trabalho desenvolvido pelo gestor;

Art. 5º - Os critérios, conteúdos, formatos e procedimentos da avaliação serão detalhados em Edital específico, assegurando transparência, publicidade e ampla divulgação.



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º - A participação no processo avaliativo de qualificação gestora será restrita aos profissionais em exercício da função de gestão escolar.

Art. 7º - A permanência no exercício da função de gestão escolar estará condicionada ao resultado obtido durante o processo avaliativo.

Art. 8º - O gestor escolar que, após submetido ao processo de avaliação e não alcançar o desempenho mínimo de 50% estabelecido como critério de aprovação NA PROVA OBJETIVA, será submetido às seguintes medidas:

- I – substituição do gestor escolar;
- II – exoneração da função do cargo;

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição do gestor escolar de que trata este artigo somente poderá ocorrer mediante nomeação de candidato constante da lista de candidatos aprovados e homologados na Seleção Pública de Gestores de 2024, conforme resultado final devidamente publicado, vedada a designação de pessoas não habilitadas ou externas ao processo seletivo de qualificação gestora.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação promoverá ações de formação continuada com base nos resultados da avaliação.

Art. 11º - Os atos decorrentes do processo avaliativo observarão os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e eficiência administrativa.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras/BA, 02 de junho de 2026.


Jeferson Barbosa dos Santos Neves
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03 de 01/01/2025



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20



MUNICÍPIO DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025/SMS

JUSTIFICATIVA Nº 006 DE NÃO CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com cumprimento ao inciso XVII, do §3º, do art. 4º, da Resolução TCM nº 1.420/2020;

TORNA PÚBLICA,

A publicação da justificativa de não contratação dos candidatos convocados através da Convocação nº 006, do Diário Oficial do Município, de 28 de Maio de 2026, edição 4663, que não compareceram para assumir a vaga do cargo, conforme motivos descritos abaixo, referente ao Processo Seletivo nº 02/2025/SMS.

ANEXO I			
Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025/SMS			
Candidato	Número de inscrição	Ordem de colocação	Motivo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ISABEL MOREIRA D ROCHA NETA	2500112412	79	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
ARTEMIA DANIELY FEITOSA ANDRE	2500110420	80	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
BARBARA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	2500111104	81	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
RAFAEL LOPES CASTILHO	2500112939	82	NÃO COMPARECEU PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Barreiras-Bahia, 08 de Junho de 2026.


Larissa Gomes Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 34/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20



**CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

RUA GUARUJÁ, 702
VILA REGINA | BARREIRAS - BA
CEP 47.806-014
E-mail: cmsbarreiras@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS – BA BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Barreiras – BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.397, de 29 de outubro de 2019, e nº 1.489, de 21 de outubro de 2021, com a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como com o Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Barreiras – BA, **TORNA PÚBLICA** a relação das entidades habilitadas a participar do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Barreiras – BA, para o **Biênio 2026/2028**.

A Comissão Eleitoral **CONVOCA** os representantes das entidades habilitadas para participarem da Assembleia de Eleição, que será realizada no dia **10 de junho de 2026**, das **08h00 às 12h00**, na **CASA DOS CONSELHOS**, situada no Município de Barreiras – BA.

Na oportunidade, serão eleitos os representantes dos segmentos que comporão o Conselho Municipal de Saúde para o mandato correspondente ao Biênio 2026/2028, conforme estabelecido no Regimento Eleitoral.

A relação das entidades habilitadas segue anexa a esta publicação.

ENTIDADES HABILITADAS
SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia – CRF/BA
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Região Oeste da Bahia – SIND-ACS Oeste
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barreiras – SINDSEMB
Sindicato dos Trabalhadores da Enfermagem do Oeste da Bahia – SIDENFERMAGEM
SEGMENTO PRESTADOR
Hospital COTEFI
Hospital do Oeste da Bahia – HO
SEGMENTO GESTOR
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20



**CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE**

RUA GUARUJÁ, 702
VILA REGINA | BARREIRAS - BA
CEP 47.806-014
E-mail: cmsbarreiras@gmail.com

USUÁRIOS
Associação Amigos do Oeste da Bahia – AMOB
Associação das Fibromiálgicas Unidas pela Vida – ABRACE
Associação de Amigos dos Autistas de Barreiras – AMA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Barreiras – APAE
Instituto Amparo e Desenvolvimento Social – AMPARO
Rotary Clube Barreiras Rio de Ondas – ROTARY
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Barreiras – STTR de Barreiras
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
União dos Estudantes do Rio São Francisco – UESF
Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB

Barreiras – BA, 08 de junho 2026.



Documento assinado digitalmente
TEHONYA LANUSA DE SOUZA LIMA
Data: 08/06/2026 10:50:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tehônia Lanusa de Souza Lima
Presidente da Comissão Eleitoral
Conselho Municipal de Saúde de Barreiras – BA



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20



SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO

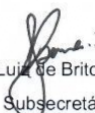
Barreiras, 03 de junho de 2026.

Nos termos e para os fins previstos na legislação vigente, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Barreiras/BA, após sessões realizadas nas datas especificadas, proferiu as seguintes decisões:

PLACA	Nº AIT	DATA DO JULGAMENTO	Nº RECURSO	RESULTADO
NVR-3F71	130085	27/05/2026	J130/2026	COM PROVIMENTO
NLB-3F04	132072	27/05/2026	J131/2026	SEM PROVIMENTO
OKX-0A56	135138	28/05/2026	J132/2026	SEM PROVIMENTO
JSG-1885	138970	28/05/2026	J133/2026	SEM PROVIMENTO
RDR-8E09	132613	29/05/2026	J134/2026	SEM PROVIMENTO
REK-0I45	133204	29/05/2026	J135/2026	SEM PROVIMENTO
NHO-7D54	139363	01/06/2026	J136/2026	SEM PROVIMENTO
SKH-2I63	137571	01/06/2026	J137/2026	SEM PROVIMENTO
PJR-1007	131274	02/06/2026	J138/2026	SEM PROVIMENTO
SKT-1H44	PB00034901	03/06/2026	J139/2026	COM PROVIMENTO
NZU-8J05	130926	03/06/2026	J140/2026	COM PROVIMENTO

Das decisões da JARI cabe recurso junto ao CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação. O recurso deverá ser protocolado no órgão autuador, situado na Rua Caribe, nº 249, Bairro Vila Dulce, Barreiras, CEP: 47800-000.

Atenciosamente,


José Luiz de Brito Isensee
Subsecretário

Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito

José Luiz de B. Isensee
Subsecretário de Seg. Cidadã e Trânsito
Portaria nº 275/2025

Rua Caribe, nº 249 - Vila Dulce – Barreiras/BA.

Fones: (77)3613-4355/153 - CNPJ: 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br E-mail: pmbjari@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 002/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS (CNPJ nº 63.078.562/0002-59).

DO OBJETO: a oferta de atendimento especializado para até 30 idosos, para o desenvolvimento e suporte de ações que promovam o acolhimento provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, com atendimento socioassistencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, a serem pagos conforme Plano de Trabalho e Plano de Ação da proponente, em 07 (sete) parcelas da seguinte forma: **05 parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e 02 (duas) de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, de acordo com o repasse financeiro de **Recurso Estadual do ano de 2025 que foi depositado pelo FEAS na conta do FMAS da seguinte forma: 11 parcelas de R\$ 9.000,00 perfazendo um total de R\$ 99.000,00 como PAC I e 01 (uma) Parcela R\$ 9.000,00 - PAC I SUAS Fortalecido/2026; Apoio financeiro a serviços e benefícios socioassistenciais prestados de 01 a 31/12/2025 (Lote 1)**, conforme aprovado na Resolução nº 03/2026 de 30 de janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **31 de março de 2027**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 29 de maio de 2026 – **Otoniel Nascimento Teixeira** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Ivanete Gomes da Silva Bastos** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Moacir da Silva Arantes** (Presidente da Cáritas Diocesana de Barreiras – Abrigo dos Idosos São João Batista).



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2026 Processo Administrativo nº 4730/2026

A Prefeitura Municipal de Barreiras, torna pública a Dispensa de Licitação nº. 006/2026, Sem Disputa. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dosimetria pessoal para atender as necessidades do Serviço de Radiologia das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Endereço da Plataforma: <https://portal.licitanet.com.br/login>. Período para cadastramento/entrega de propostas: até 11/06/2026, às 08:00h. O Edital/Aviso poderá ser obtido também pelos links: Portal PNCP (Município de Barreiras), e Portal da Transparência - Aba Licitações. Barreiras-BA, 08 de junho de 2026. Iva de Matos Miranda Vieira - Agente de Contratação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2025

Proc. Adm. Nº 7309/2026 – P. Eletrônico nº 018/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, e a empresa: OESTE DIESEL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº05.495/0001-08, denominado contratado. OBJETO DO ADITIVO: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem com a reposição integral do saldo do contratual no valor de R\$ 5.963.545,28 (cinco milhões novecentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a contar a partir do dia 06/06/2026, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme, solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ass: 03/06/2026. Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal. Fund. Legal: Art. 107, c/c art. 6º inciso XV da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2025

Proc. Adm. Nº 7533/2026 – P. Eletrônico nº 018/2025 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS tendo como interveniente, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMED, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53 e a empresa Contratada: OESTE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.944.734/0001-39. OBJETO DO ADITIVO: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem com a reposição integral do saldo do contratual no valor de R\$ 3.547.950,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), a contar a partir do dia 06 de junho de 2026, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme, solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass: 03/06/2026. Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal. Fund. Legal: Art. 107, c/c art. 6º inciso XV da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025

Proc. Adm. Nº 7706/2026 – P. Eletrônico nº 018/2025 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.250.888/0001-62, e a empresa como contratada: OESTE DIESEL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº05.495/0001-08. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo *pelo período de 12 (doze) meses*, a contar a partir do dia 06 de junho de 2026, partindo do saldo existente e mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ass: 03/06/2026. Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal. Fund. Legal: Art. 107, c/c art. 6º inciso XV da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024.

Proc. Adm. nº 6164/2026 - INEX nº 015/24 – O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0001-62, doravante denominados LOCATÁRIOS e o senhor: MANOEL FELIPE DE CARVALHO NETO, pessoa física – tendo como inventariante do espólio de JAIRO ARLEGO CARVALHO, denominado LOCADOR. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05 de junho de 2026, tendo em vista a necessidade de continuidade da utilização do imóvel para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, conforme dotação orçamentária pertinente e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência. Fica retificado, por esse instrumento, o nome do LOCADOR. As: 03/06/2026. Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito. Fund. Legal: art. 8.245/91.



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS

Barreiras-Bahia - Edição 4668 - 08 de Junho de 2026 - ANO 20

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023

Proc. Adm. Nº 7670/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.779.005/0001-80, com sede na Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38 – Vila Anhanguera – Campinas – SP, CEP: 13031-830. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste Financeiro do Contrato que corresponde ao percentual de 4,391720%, pelo IPCA e Renovação Contratual por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de junho de 2026, passando o valor global do contrato para R\$ 79.533,44 (setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), mantendo as cláusulas contratuais, a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass. 01/06/2026. Fundamentação legal: Art.57, inciso I e II, § 2º e Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93. Otoniel Nascimento Teixeira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2023

Proc. Adm. Nº 7669/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira, nº 132 – Vila Sônia – São Paulo/SP. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste Financeiro do Contrato que corresponde ao percentual de 4,391720%, pelo IPCA e Renovação Contratual por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de junho de 2026, passando o valor global do contrato para R\$ 17.134,07 (dezessete mil, cento e trinta e quatro reais e sete centavos), mantendo as cláusulas contratuais, a contar a partir da data de assinatura, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass. 01/06/2026. Fundamentação legal: Art.57, inciso I e II, § 2º e Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93. Otoniel Nascimento Teixeira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2024.

Proc. Adm. Nº 7427/2026 – Concorrência nº 003/2024 – O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-Ba, tendo como interveniente, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53, denominados CONTRATANTES, e a empresa ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.577/0001-07 coo contratados. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 05 de junho de 2026, a contar a partir do saldo atual existente, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass. 03/06/2026. Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal. Fund. art. nº 6º, XVII, art. 104 inciso I e art. 111 da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2024.

Proc. Adm. Nº 7426/2026 – Concorrência nº 003/2024 - Contratantes: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, tendo como interveniente, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53, e a empresa Contratada: **MELO & BASTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.612.027/0001-84. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, partindo do saldo existente, com vigência a contar a partir do dia 03 de junho de 2026, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação apresentada Secretaria Municipal de Educação. Ass. 03/06/2026. Otoniel Nascimento Teixeira. Prefeito Municipal. Fund. art. 6º inciso XVII, art. 104, inciso I e art. 111 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2020

17º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº8756/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 19/2020 – Órgão – Fundo Municipal de saúde de Barreiras/BA. Empresa: **CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BARREIRAS LTDA S.A**, CNPJ: 01.954.785/0001-2. Objeto: Termo Aditivo de Renovação do contrato nº 338/2020 que tem como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, especialmente terapia renal substitutiva ambulatorial para portadores de doença renal crônica, realizada por serviços de nefrologia para atender à demanda referenciada à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras Bahia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do contratante. Contrato nº 338/2020. Ass. 08/06/2026. Vigência: 02 meses. Valor: R\$ 1.328.361,63 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.